



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

RECEBI EM 25.08.25
Requerimento Nº 1715
Departamento Legislativo

REQUERIMENTO: 074/2025

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PRD

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo a implantação de uma Farmácia Pólo sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Núcleo Cidade Nova, visando ampliar e descentralizar o acesso aos medicamentos fornecidos pela rede pública de saúde.

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá, com a seguinte indicação:

- Indica ao Poder Executivo a implantação de uma Farmácia Pólo sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Núcleo Cidade Nova, visando ampliar e descentralizar o acesso aos medicamentos fornecidos pela rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

O Núcleo Cidade Nova é uma das regiões mais populosas do município, concentrando um número significativo de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, a população local enfrenta **grandes dificuldades para obter medicamentos de uso contínuo, controlado e específicos**, pois necessita se deslocar a outros núcleos da cidade, o que gera:

Custos elevados de transporte, que impactam principalmente famílias de baixa renda;

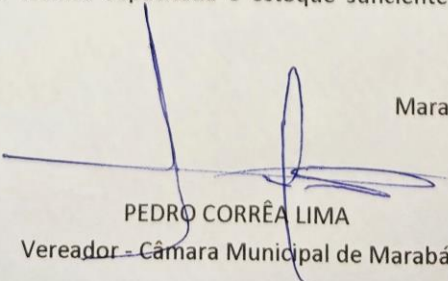
Desgaste físico e emocional, sobretudo para idosos, pessoas com doenças crônicas e com mobilidade reduzida;

Maior risco de interrupção do tratamento, em razão da dificuldade de acesso regular aos medicamentos.

A descentralização da dispensação de medicamentos é uma **medida que contribui para a eficiência do sistema público de saúde**, garantindo o direito constitucional ao acesso integral e contínuo à assistência farmacêutica. Além disso, a implantação de uma farmácia municipal na Cidade Nova ajudará a **desafogar outras unidades**, reduzindo filas e melhorando a logística de distribuição.

Diante do exposto, solicito que seja analisada a viabilidade de instalação desta unidade, com estrutura adequada, equipe técnica capacitada e estoque suficiente para atender à demanda da comunidade.

Marabá (PA), 21 de agosto de 2025.


PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador - Câmara Municipal de Marabá

Av. Hileia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá
CEP: 68502-100, Marabá/PA